

# **COMUNIDADE SÓ POR HOJE**

## **PLANO DE TRABALHO**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL  
PARA ADOLESCENTES**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**



# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

## DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Comunidade Só Por Hoje		
CNPJ: 00.734.543/0007-28		
ENDEREÇO: Rua: Lions Internacional , nº13 – Jardim Estrela		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15070-140
TELEFONE: (17) 3235-7484		
E-MAIL: csoporhoje@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		
Nome: Carlos Alberto da Silva		
Função: Presidente		
CPF: 029.737.738-81		
RG: 13.421.242-3		
Telefone para contato: (17) 3235-7484		
CEL: (17) 99129-4455		
Email: csoporhoje@hotmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:		
Nome: Daniela Dias Hammoud Pavão		
CPF: 221.954.268-88		
RG: 30.872.222-x		
Número do Registro Profissional: CRP 06/70401		
Telefone para contato: (17) 3235-7484		
CEL: (17) 99116-9777		
Email: csoporhoje@hotmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 70		
Tipo de Inscrição Entidade ( x ) Serviço ( x )		
Vigência: Indeterminado		
Nº de registro no CMDCA: 035		
Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2019		

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade
PÚBLICO ALVO: Adolescentes residentes no município de São José do Rio, de doze à dezessete anos e onze meses do sexo masculino, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção, que necessitem serem afastados do meio familiar após intervenção e determinação dos órgãos de proteção: Conselhos Tutelares e Vara da Infância e Juventude.
Período de Execução das Atividades Previstas
Início: 01/12/2017 Término: 31/12/2018
Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto – 24hs.
Território: CRAS de Referência: Vila Toninho

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

## 1 – JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho busca fazer cumprir os direitos preconizados pela Lei nº 8069, de 13 de junho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial das disposições gerais definidos no Art. 90, Inciso IV, como aqueles que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento, aplicadas nas situações dispostas no Art. 98 e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Ressaltamos também que o Serviço desenvolve suas ações segundo a Resolução nº 109 que tipifica nacionalmente o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional.

Ao longo da história da implantação e do desenvolvimento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no município de São José do Rio Preto – SP, a rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e dos adolescentes, diagnosticou a necessidade de modalidades diversificadas de acolhimento institucional que ampliasse o oferta de serviços especializados capazes de atender demandas específicas de riscos sociais e de violação de direitos que afetam a vida das famílias e conseqüentemente das crianças e adolescentes no município frente à ampliação da complexidade contemporânea das expressões da questão social.

Neste contexto surgiu a presente parceria do Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social com a Comunidade Só Por Hoje, organização da sociedade civil reconhecida regionalmente pela histórica prestação de serviços qualificados junto à população de adolescentes, para a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes.

Ao longo de mais de duas décadas de serviços prestados à sociedade brasileira a Comunidade Só Por Hoje desenvolveu, por meio do acúmulo da práxis profissional e de trabalhos realizados com o público jovem, reconhecido serviço embasado em metodologias eficazes de abordagem e intervenção técnica que dialogam com o contexto das condições peculiares de desenvolvimento deste público e sua interface psicossocial com temas relevantes e desafiadores postos atualmente na sociedade capitalista pós-moderna.

A experiência institucional acumulada historicamente, o processo de estudos e constantes capacitações abordando a temática do jovem e suas relações na sociedade e a lida profissional do trato de temas como a dependência química e suas expressões, medidas sócio educativas e atos infracionais, abordagem social de jovens e adolescentes em situação de rua e medidas protetivas de acolhimento institucional, apresenta-se como uma alternativa eficaz e qualificada desta Organização da Sociedade Civil para complementar, de forma múltipla e unificada, as necessidades históricas de abordagens técnicas diversificadas dos serviços de acolhimento para atuação em demandas e casos específicos, diagnosticadas pela Rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e do adolescente ampliando as

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

possibilidades e modalidades dos Serviços Especializados de Alta complexidade da Política Municipal de Assistência Social no que tange aos acolhimentos institucionais para adolescentes.

O Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo da Comunidade Só Por Hoje tem como principal proposta o acolhimento provisório e excepcional para adolescentes do sexo masculino com vínculos familiares rompidos que vivenciam e/ou vivenciaram, de forma intensa e diversificada experiências complexas, conflituosas e/ou traumáticas, por ação ou omissão de outrem ou pela sua ação, no processo peculiar de desenvolvimento. Vivências estas que provocam, em muitos casos, agenciamentos psicossociais com reflexos negativos ao desenvolvimento dos potenciais individuais e da construção da autonomia expondo-os a risco pessoal e social, necessitando de intervenções especializadas no contexto do acolhimento institucional.

Dada a proposta metodológica inovadora para atendimento à população de adolescentes, a Comunidade Só Por Hoje procura desenvolver ações e intervenções singulares por meio de abordagens individuais e coletivas que visam garantir condições para a superação dos riscos sociais. Este trabalho social, orienta-se na perspectiva da garantia dos direitos constitucionais inerentes a dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais, bem como toda a legislação estabelecida no ECA, na LOAS e demais documentos e normas técnico-operativas estabelecidas pelos órgãos gestores e instâncias de controle da Política Nacional de Assistência Social.

O trabalho social da equipe profissional de referência é realizado no sentido de desenvolver, de forma múltipla, todas as áreas da vida dos indivíduos assistidos com foco nas relações familiares, garantindo o direito ao convívio familiar e comunitário e promovendo ações interventivas que possibilitem o desenvolvimento de habilidades sociais, exercício da cidadania e o fortalecimento e/ou restauração das condições familiares para o exercício da sua função protetiva com o objetivo da reintegração familiar. Caso sejam identificadas condições desfavoráveis e/ou impeditivas para a reintegração, o serviço realizará intervenções profissionais que pautem o desenvolvimento positivo da autonomia dos acolhidos, respeitando o processo individual de desenvolvimento, potenciais e as raízes culturais na preparação para o exercício da vida adulta.

A inserção do adolescente no Serviço ocorrerá impreterivelmente sob determinação judicial estabelecida pelo Juízo da Vara da Infância e da Juventude. Em casos excepcionais e de emergência o Conselho Tutelar poderá solicitar o acolhimento com imediata comunicação ao Juízo da infância e da juventude para apreciação e determinação da medida protetiva de acordo com os normas estabelecidos pelo ECA.



## 2 – META

Atender 10 adolescentes do sexo masculino.

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

## 3 - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Acompanhar as famílias de origem dos adolescentes durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar sendo o acompanhamento prolongado por mais 6 (seis) meses após a reintegração familiar efetivada com providências para o referenciamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

## 3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Ofertar atendimento personalizado e individualizado;
- Acolher e garantir proteção integral;

## 3.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Aprender até 10 adolescentes jovens do sexo masculino	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades	Mensal	13	01/12/2017	31/12/2018
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	Mensal	13	01/12/2017	31/12/2018
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Anual	1	01/12/2017	31/12/2018

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

		Reuniões de Equipe Técnica – Discussão de casos de acolhimento, elaboração do PIA, planejamento e ação das atividades.	Quinzenalmente	26	01/12/2017	31/12/2018
		Prontuários: abertura e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
		Elaboração de relatórios	Mensal	30	01/12/2017	31/12/2018
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos entre as equipe profissionais	Quinzenal	26	01/12/2017	31/12/2018
Dimensão trabalho com o Usuário		Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente como medida inicial de proteção	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
		Estudo Psicossocial – Levantamento de dados e acesso ao processo junto a Vara da Infância e/ou CREAS	Semestral	2	01/12/2017	31/12/2018
		Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais	Quinzenal	26	01/12/2017	31/12/2018
		Acompanhamento pós abrigo	Mensal	13	01/12/2017	31/12/2018
		Encaminhamentos para a rede de serviços	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
Dimensão do Trabalho com a família		Atendimento psicossocial	Quinzenal	26	01/12/2017	31/12/2018
		Visitas domiciliares	Quinzenal	26	01/12/2017	31/12/2018
		Encaminhamento para a rede de Serviços	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
		Mobilização e/ou identificação de família extensa/ampliada	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
Dimensão do trabalho no território		Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;	Semanalmente	56	01/12/2017	31/12/2018
		Articulação com a Política de Educação para a garantia de atendimento prioritário;	Semanalmente	56	01/12/2017	31/12/2018
		Articulação com as demais políticas públicas para a garantia de atendimento prioritário	Semanalmente	56	01/12/2017	31/12/2018
		Reuniões com a Rede de Serviço	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
		Reuniões com o Sistema de Garantia de Direitos	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/12/2017	31/12/2018
		Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos adolescentes na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, caminhadas pelo território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Semanalmente	56	01/12/2017	31/12/2018

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho Social

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

A metodologia do trabalho social realizado pelo Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes da Comunidade Só Por Hoje tem por princípios norteadores a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, a preservação dos vínculos familiares (nuclear e/ou extenso) e comunitários, a garantia de acesso e respeito a diversidade e não discriminação, a oferta de atendimento personalizado e individualizado, a garantia da liberdade de crença e religião e o respeito a autonomia da criança do adolescente e do jovem.

A acolhida do adolescente ocorre mediante determinação judicial. Assim que o serviço é notificado os adolescentes sob medida de proteção de acolhimento institucional são imediatamente recebidos pelo setor técnico e coordenação que promove escuta profissional qualificada para compreensão da percepção do acolhido sobre os motivos da sua inserção no serviço, respeitando-se o momento emocional e a vontade do indivíduo em manifestar-se, ou não. Após este momento de acolhida o adolescente é apresentado à estrutura arquitetônica e organizacional do abrigo, a equipe de educadores e aos demais pares (adolescentes). O acolhimento, sempre que possível, é realizado após o “Estudo Diagnóstico” do caso, desenvolvido pelos técnicos que compõem tanto o sistema de proteção e defesa de direitos, como os profissionais da rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas do município. A troca de informações e documentos técnicos operativos entre os profissionais da Rede de Atendimento ao adolescente são fundamentais para a compreensão, ainda que como primeiras impressões da: composição familiar, o contexto socioeconômico e cultural, valores e costumes, as situações de violações e riscos sociais a qual estava submetida, valores e costumes da comunidade onde a família se insere, a qualidade e intensidade das relações de afeto com a família dentre outras informações que forem relevantes. Munidos destas informações realiza-se, junto com o acolhido, a elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento que visa planejar e organizar as atividades individuais cotidianas, diagnosticar as possibilidades de intervenções profissionais e encaminhamentos necessários, verificação de pessoas significativas e de referência na sociedade, compreender a dinâmica e configuração da família nuclear e extensa, compreender a rede de relacionamentos sociais, vínculos institucionais e grupos de pertencimento do acolhido e sua família. Dar vida e estabelecer ações que concretizem os objetivos específicos do Serviço de Acolhimento estabelecidos neste plano de trabalho, de acordo com a perspectiva, potencial e necessidades de cada acolhido respeitando todas as suas expressões enquanto ser social.

Dedica-se também na elaboração do PIA, planejar as ações que serão realizadas junto ao núcleo familiar dos acolhidos, estabelecendo as necessidades de encaminhamentos e atendimentos que visam a superação das determinantes que levaram ao rompimento dos vínculos familiares, realização de diagnóstico socioeconômico, organização de visitas monitoradas, inserção em programas e projetos sociais, educacionais, de saúde, inserção no mercado de trabalho. O olhar para a família é realizado na mesma intensidade dos cuidados e proteção institucional dada ao adolescente acolhido. No trabalho social realizado considerar a integralidade do ser no conjunto de todas as suas expressões e particularidades, partindo do conceito da totalidade do ser social, é fundamental para o alcance dos objetivos e planos estabelecidos. É também baseado neste conceito que avaliamos os procedimentos, respostas e intervenções técnicas adotadas junto as famílias e indivíduos atendidos, e podemos reordenar, quando se faz necessário, os planos e metas do PIA.



# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Nas ocasiões em que são identificadas demandas específicas e surge a necessidade da transferência de adolescentes, entre os equipamentos que prestam Serviços de Acolhimento Institucional do município (Programa Teia, Abrigo da Comunidade Só Por Hoje, ou outras) são realizadas reuniões interdisciplinares entre as equipes técnicas e suas respectivas coordenações, com supervisão dos técnicos do Órgão Gestor para avaliação, mediante estudo de caso, do perfil do adolescente, para a compreensão da trajetória e histórico da institucionalização do indivíduo e sua atual condição psicossocial. As transferências ocorrem mediante determinação judicial com observância e acompanhamento dos técnicos judiciários de referência.

Efetivada a entrada da criança/adolescente no serviço a equipe técnica e educadores sociais realizam o acompanhamento das atividades cotidianas que constam do PIA, dentre elas:

- **Atividades escolares:** realiza-se, se necessário, a transferência escolar para as instituições de ensino presentes no território do Abrigo; apropria-se do histórico escolar (boletim), relações sociais e comportamentais no ambiente educacional, efetividade e participação nas atividades escolares, realiza-se reuniões com professores, diretores e dirigentes de ensino de acordo com o calendário escolar ou por demanda específica dos acolhidos à qualquer momento. É providenciado para os adolescentes, matrículas em cursos profissionalizantes ofertados pela rede de serviços do município ou patrocinado por parceiros institucionais.
- **Atividades Complementares:** realiza-se a inserção dos acolhidos, de acordo com suas especificidades, desejos e aptidões em atividades de esporte, arte, curso de línguas estrangeiras, dentre outras. As atividades complementares fazem parte do contexto da formação intelectual e física do indivíduo e são determinadas pelas iniciativas pessoais dentro do leque de opções que fazem parte do seu universo cultural, dos gostos, desejos e sonhos.
- **Saúde:** Assim que o adolescente é inserido no serviço de acolhimento é providenciado o seu encaminhamento junto a Unidade Básica de Saúde do território onde passa por consulta médica e bateria de exames, providencia-se também a atualização da carteira de vacinação. Consultas periódicas são agendadas de acordo com as necessidades e especialidades do caso. Todas as consultas, atendimentos e internações são acompanhados pelo técnico de referência ou pelo monitor. Quando necessário os acolhidos são encaminhados para avaliação junto às políticas de saúde mental do município, em especial CAPS – Criança e adolescente e CAPS – AD.
- **Atividades Recreativas:** São realizados passeios à parques de diversões, exposições diversas, shows, festivais, momentos de lazer em parques e praças da cidade, festas e comemorações cívicas e turismo. Compreende-se por atividades recreativas aquelas que fazem parte dos momentos livres da programação cotidiana e das responsabilidades de trabalho, estudo e outros cursos. Ocorrem principalmente aos finais de semana, feriados e datas comemorativas. Compreendem também momentos ligados a cultura familiar, aniversários e festas, esporte e lazer, jogos e brincadeiras, cultos religiosos de acordo com a orientação e escolha de cada acolhido. Podem ocorrer tanto de forma coletiva onde há participação de todos os pares que residem no abrigo ou partirem de iniciativas pessoais, familiares, com pessoas de referência comunitária e apadrinhamento afetivo.





# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

- **Atendimento psicossocial:** É realizado através de intervenção interdisciplinar, por Assistente Social e Psicólogo, semanalmente e em momento individual. Ocorrem também atendimentos coletivos de acordo com as necessidades e demandas vivenciadas pela organização do serviço de acolhimento e relacionamento entre os moradores. Visa estabelecer momento adequado e propício para a partilha de ideias onde se promove escuta ativa, orientações e avaliação pessoal das atividades propostas no PIA ou das regras de convivência coletiva. A interação da equipe técnica com os acolhidos ganha momento de maior profundidade e reflexão sobre os temas e experimentações que ocorrem na vida cotidiana individual e coletiva. O atendimento psicossocial com as famílias ocorrem através de visitas agendadas no escritório da Comunidade Só Por Hoje ou por meio de visitas domiciliares.
- **Inserção no mercado de trabalho:** realiza-se com adolescentes em idade a partir de quatorze anos e em condições para o aprendizado e exercício da vida profissional. Procedemos a inserção em banco de dados de instituições parceiras viabilizadoras de estágios remunerados e contratação de adolescentes aprendizes para inserção no mercado de trabalho. Este trabalho social também é desenvolvido de forma direta junto ao setor de recursos humanos das empresas do setor industrial, do comércio e de serviços no município de São José do Rio Preto. A inserção no mercado de trabalho constitui-se fundamental para o exercício da vida adulta e autônoma além de trazer forte impacto em todos os outros aspectos da vida dos adolescentes acolhidos. A equipe técnica acompanha e auxilia em todo o processo de contratação e acompanha as atividades profissionais após a contratação. Essa dimensão do trabalho social atinge também a família onde procedemos encaminhamentos e orientações para a superação de situações de desemprego.
- **Documentação:** Providencia-se toda a documentação necessária para o exercício pleno da cidadania e acesso aos bens e serviços ofertados pelos órgãos públicos. (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Carteira de trabalho, Certificado de Reservista, Título de Eleitor etc.)
- **Atendimento Familiar:** o trabalho social com as famílias consiste em promover ações que possibilitem o desenvolvimento dos potenciais para o exercício da proteção social promovendo a superação dos riscos sociais e violação de direitos que originaram a medida de proteção dos seus membros. Este trabalho é realizado em várias frentes de intervenção e demanda a articulação com as políticas públicas de habitação, trabalho e renda, saúde, educação, programas de transferência de renda, referenciamento nos serviços socioassistenciais - CRAS e CREAS dentre outras. Visa também diagnosticar parentes e família extensa além de possibilidades de laços afetivos de pessoas de referência comunitária.
- **Avaliação e monitoramento:** Os relatórios de atividades relacionados ao trabalho social desenvolvido são embasados em documentos e instrumentais técnico-operativos oficiais da instituição e visam dar transparência aos processos de trabalho e intervenções profissionais realizadas pelo Serviço de Acolhimento da Comunidade Só Por Hoje.

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

- **Reuniões, capacitações e estudos:** O Serviço de Acolhimento realiza reuniões quinzenais com a equipe de trabalho onde promove estudo e avaliação dos casos com participação de todos os profissionais envolvidos no serviço. As reuniões tratam também de temas de ordem administrativa, organização e programação de atividades, capacitações, estudos e estratégias de trabalho.

No contexto do fazer profissional do trabalho social vinculado à programação coletiva e individual dos residentes acolhidos, surgem iniciativas e propostas que ultrapassam a linha básica de atividades e ações descritas acima. Esta é apenas uma linha de trabalho metodológico que seguimos, não inviabiliza ações e propostas inovadoras que partam de iniciativas dos acolhidos ou da equipe de trabalho, estas são sempre bem vindas.

O embasamento científico do trabalho social no serviço de acolhimento fundamenta-se nos princípios éticos do Serviço Social e da Psicologia tendo os referenciais teóricos destas profissões como centrais no desenvolvimento das ações respeitando as diretrizes, normas e fundamentos legais que constituem a Política Nacional de Assistência Social no âmbito no SUAS.

A Comunidade Só Por Hoje participa ativamente de capacitações, seminários e estudos ofertados pelos Órgãos Gestores das Políticas Públicas Municipal, Estadual e Federal, pelos Conselhos de Direito, Poder Judiciário e entidades parceiras. Desenvolve no âmbito interno capacitações institucionais pautadas nos princípios que regem os fundamentos de trabalho da OSC Comunidade Só Por Hoje em conformidade com os seus objetivos institucionais buscando sempre o aprimoramento dos seus recursos humanos para a efetivação dos seus princípios basilares na execução dos serviços prestados a comunidade.

## 4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS (previsto no Plano de Trabalho)	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir proteção integral.	Contribuir para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	Adolescentes acolhidos.	Nº de adolescentes acolhidos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lista nominal de controle de entrada e saída de acolhidos enviado mensalmente para a Vara da Infância e Juventude;</li><li>• Lista nominal de controle de entrada e saída de acolhidos enviada mensalmente para o Monitoramento da SEMAS;</li></ul>
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Contribuir para a proteção de famílias e indivíduos.	Percentual de adolescentes acolhidos com vínculos familiares preservados.	Nº de adolescentes que estão participando de visitas supervisionadas com a família de origem.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instrumental oficial da instituição que comprove a presença e visita realizada, contendo assinatura do representante da família ou da pessoa de referência comunitária;</li><li>• Registros da ocorrência de visitas monitoradas no prontuário;</li></ul>
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.	Contribuir para a construção da autonomia.	Percentual de adolescentes inseridos em cursos técnicos.	Nº de adolescentes aptos para inserção em cursos técnicos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li><li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li></ul>

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul>
		Nº de adolescentes inseridos em cursos técnicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de matrícula em curso técnico;</li> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul> </li> </ul>
	Percentual de adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes.	Nº de adolescentes aptos para inserção em cursos profissionalizantes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li> <li>• Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul>
		Nº de adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de matrícula em curso técnico;</li> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li> <li>• Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul>
	Percentual de adolescentes inseridos em programas Jovem Aprendiz.	Nº de adolescentes aptos para inserção em programas Jovem Aprendiz.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar enquadrado nos critérios para inscrição no programa;</li> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li> <li>• Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul>
		Nº de adolescentes inseridos em programas Jovem Aprendiz.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de atendimento oficial do programa jovem aprendiz;</li> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li> <li>• Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul>
	Percentual de adolescentes exercendo atividade laboral remunerada.	Nº de adolescentes acolhidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li> </ul>
		Nº de adolescentes exercendo atividade laboral remunerada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carteira de trabalho contendo registro da atividade laboral;</li> <li>• Comprovante oficial da empresa ou instituição onde o adolescente realiza estágio remunerado;</li> <li>• Comprovação de faixa etária e grau de escolaridade compatível com as normas técnicas e exigências da Lei;</li> <li>• Cumprimento das metas estabelecidas no PIA;</li> </ul>

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

				<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução histórica do processo psicossocial contida nos prontuários e relatórios técnicos;</li> </ul>
<p>Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p> <p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Contribuir para a inclusão de indivíduos e famílias em Serviços e com acesso a oportunidades.</p> <p>Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</p>	Percentual de adolescentes/jovens que participam de atividades comunitárias.	Nº de adolescentes que participam de atividades comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro em Ata com assinatura do educador social de plantão;</li> <li>Registro da ocorrência de atividades comunitárias no prontuário;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Número de adolescentes encaminhados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instrumental oficial e/ou documento de referência e contra referência relativo ao encaminhamento;</li> <li>Lista oficial de controle telefônico</li> </ul>
			Número de adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante oficial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da participação do adolescente;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes e suas famílias inseridos no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	Número famílias encaminhadas para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instrumental oficial e/ou documento de referência e contra referência relativo ao encaminhamento familiar;</li> <li>Lista oficial de controle telefônico</li> </ul>
			Número de famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;</li> <li>Comprovante oficial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF da inscrição e participação da família;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes e suas famílias inseridas nos Serviços da Política de Saúde.	Número de adolescentes e suas famílias encaminhadas para acesso a Serviços da Política de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instrumental oficial e/ou documento de referência e contra referência relativo ao encaminhamento;</li> <li>Lista oficial de controle telefônico</li> </ul>
			Número de adolescentes e suas famílias inseridas em Serviços da Política de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> <li>Registro de reuniões e lista de presença com representantes dos Serviços da Política de Saúde;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes incluídos na rede regular de ensino.	Número de adolescentes incluídos no Serviço de Acolhimento que já estavam inseridos na rede regular de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de matrícula escolar;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> <li>Registro de reuniões e lista de presença com representantes dos Serviços das Políticas de Educação;</li> </ul>
			Número de adolescentes que não estão incluídos na rede regular de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de matrícula escolar;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> <li>Registro de reuniões e lista de presença com representantes dos Serviços das Políticas de Educação;</li> </ul>
			Número de adolescentes que a partir da inserção no Serviço de Acolhimento foram encaminhados para inclusão na rede regular de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de matrícula escolar;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> <li>Registro de reuniões e lista de presença com representantes dos Serviços das Políticas de Educação;</li> <li>Lista oficial de controle telefônico</li> </ul>
Número de adolescentes incluídos na rede regular de ensino a partir de encaminhamento da equipe responsável pelo Serviço de Acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de matrícula escolar;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> <li>Registro de reuniões e lista de presença com representantes dos Serviços das Políticas de Educação;</li> <li>Lista oficial de controle telefônico;</li> </ul>			
		Número de adolescentes evadidos da rede regular de ensino durante a permanência no Serviço de Acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documento oficial da unidade escolar onde esta matriculado;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> <li>Registro de reuniões e lista de presença com representantes dos Serviços das Políticas de Educação;</li> </ul>	

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	Contribuir para a proteção de famílias e indivíduos.	Percentual de adolescentes que retornaram à família de origem.	Nº de adolescentes com possibilidade de retorno à família de origem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório técnico enviado a Vara da Infância e da Juventude;</li> <li>Cumprimento de metas do PIA;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> </ul>
			Nº de adolescentes que retornaram à família de origem a partir das ações de acompanhamento do Serviço de Acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autos dos processos Judiciais;</li> <li>Autos das audiências concentradas;</li> <li>Relatório técnico enviado a Vara da Infância e da Juventude;</li> <li>Cumprimento de metas do PIA;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes inseridos na família extensa.	Nº de adolescentes atendidos com possibilidade de inserção na família extensa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório técnico enviado a Vara da Infância e da Juventude;</li> <li>Cumprimento de metas do PIA;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> </ul>
			Nº de adolescentes inseridos na família extensa a partir das ações de acompanhamento do Serviço de Acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autos dos processos Judiciais;</li> <li>Autos das audiências concentradas;</li> <li>Relatório técnico enviado a Vara da Infância e da Juventude;</li> <li>Cumprimento de metas do PIA;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> </ul>
		Nº de adolescentes inseridos em família substituta.	Nº de adolescentes inseridos em família substituta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Autos dos processos Judiciais;</li> <li>Autos das audiências concentradas;</li> <li>Relatório técnico enviado a Vara da Infância e da Juventude;</li> <li>Cumprimento de metas do PIA;</li> <li>Registros e evolução dos prontuários;</li> </ul>
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Contribuir para acesso a oportunidades.	Percentual de adolescentes que participaram de programações culturais: teatro, música, artes plásticas, artes visuais.	Nº de adolescentes que participaram de programações culturais: teatro, música, artes plásticas, artes visuais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro em Ata com assinatura do educador social de plantão;</li> <li>Aptidões e manifestações de interesse contidos no PIA;</li> <li>Documento oficial do projeto ou programa onde está inscrito, quando se tratar de atividade complementar;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes que participaram de atividades de lazer: passeios, cinema, dentre outras.	Nº de adolescentes que participaram de atividades de lazer: passeios, cinema, dentre outras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro em Ata com assinatura do educador social de plantão;</li> <li>Aptidões e manifestações de interesse contidos no PIA;</li> <li>Registro e evolução do prontuário;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes que participaram de atividades de esporte.	Nº de adolescentes que participaram de atividades de esporte.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro em Ata com assinatura do educador social de plantão;</li> <li>Aptidões e manifestações de interesse contidos no PIA;</li> <li>Documento oficial do projeto ou programa onde está inscrito, quando se tratar de atividade complementar;</li> </ul>
		Percentual de adolescentes que participaram de atividades ocupacionais internas e externas relacionadas aos seus interesses, vivências, desejos e possibilidades.	Nº de adolescentes que participaram de atividades ocupacionais internas e externas relacionadas aos seus interesses, vivências, desejos e possibilidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro em Ata com assinatura do educador social de plantão;</li> <li>Aptidões e manifestações de interesse contidos no PIA;</li> <li>Registro e evolução do prontuário;</li> </ul>

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

## 5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

### 5.1 - AMBIENTE FÍSICO (casa e sede)

Quantidade	Descrição
01	cozinha
03	banheiros
03	Quartos
01	Sala
01	Copa
01	Dispensa Gêneros Alimentícios
01	Sala Monitor
01	Lavanderia
01	Dispensa pra Produtos de Limpeza

### 5.2 - RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

#### Casa

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Aparelho DVD	204224
01	Aparelho de TV42 Samsung	205077
06	Bicamas	*
10	Colchões	*
01	Sofás de dois lugares	206241
01	Sofás de dois lugares	206242
01	Ferro de Passar roupa	*
01	Fogão Brastemp	208656
01	Geladeira Duplex Eletrolux	202811
01	Freezer Consul	202971
01	Climatizador de ambiente	206509
01	Liquidificador	202815
01	Espremedor de Frutas	206512
01	Máquina de Lavar	119128
02	Botijão de gás	*
01	Microondas	202977
01	Purificador de água	204227
01	X Box 360	206511
01	Máquina de alta pressão	204233
01	Home Theater Philips	204237

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Sede:

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Computador Completo	204970 / 204970
01	Computador Completo	209445/ 4631
01	Computador Completo	204947/204950
01	Veiculo Voyage	
03	Mesas de escritorio	Próprio
03	Cadeiras estofadas	Próprio
01	Armário arquivo	Próprio
01	Ar condicionado	Próprio

**6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS** (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

**Receitas:**

Valor global de até R\$ 466.957,00 , sendo:

R\$ 281.562,00 - Recurso Municipal

R\$ 130.578,42 - Recurso Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

R\$ 54.816,58 - Recurso Estadual

**Despesas:**

## 6.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Coordenadora	Nível Superior	Compartilhada	CLT		4
01	Assistente Social	Nível Superior	30h	CLT	RS 3.145,19	3
01	Psicólogo	Nível Superior	40h	CLT	R\$ 2.924,82	1
01	Monitor Folguista	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.414,08	1-2
02	Monitor diurno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$1.414,08	1
01	Monitor noturno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.414,08	1
01	Monitor noturno	Nível médio	12x36h	CLT	R\$ 1.414,08	1
01	Aux. de limpeza	Nível médio	44h	CLT	R\$ 1.174,01	1
<b>Total: 08</b>						

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

## \*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.

## 6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS:

- a) Auxílio alimentação;
- b) Auxílio refeição (Somente para as funções de Assistente Social e Psicólogo. Tendo em vista que as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes recomendada que a equipe técnica fique em local separado da área de moradia das crianças e adolescentes);
- c) Vale Transporte.

## 6.3 - MATERIAL DE CONSUMO:

**6.3.1 - Materiais de expediente (escritório e pedagógico):** agenda escolar, almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papéis (sulfite, carbono, pardo, vegetal, cartão, camurça, celofane, contact, fantasias), bloco para rascunho, borracha, cadernos, canetas, carimbos em geral, cartolina, clipes, colas, envelopes; pastas (suspensa, arquivo morto, elástico, catálogo, AZ); grafite, canetas, estêncil, tesouras, lápis, caneta marca texto, cadernos, etiquetas adesivas, percevejos, extrator de grampo, pranchetas, pincéis atômicos, réguas, corretivos, livros ata, livros de ponto e protocolo, grampeadores, perfuradores, grampos para pastas, plásticos transparentes, crachás, agendas, transparências, placas de isopor, fita dupla face, estojos, etiquetas e pincel retroprojeter.

**6.3.2 - Material de Processamento de Dados:** CDs, DVDs, pen drives, cartuchos e toners.

**6.3.3 - Material de Higiene e Limpeza:** álcool, amaciante, aparelho de barbear descartável, balde plástico, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorante, detergente, escova de roupas, escova de sapatos, escova de dente, espanador, flanela, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, sapólio, soda cáustica, toalha de papel, vassoura, sabão em pó, sabão em barra, água sanitária, esponja de lã, esponja de aço, esponja, limpador multiuso, brilho alumínio, limpador para vidro, aerossol perfumado, desodorizante, cortador de unha, condicionador, xampu, algodão, loção adstringente de pele,



# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

hastes flexíveis, talco de tênis, pedra sanitária, creme corporal, gel para cabelo, escova de cabelo, curativo adesivo, prendedor de roupas e inseticida.

**6.3.4 - Gêneros Alimentícios:** Arroz, feijão, macarrão, óleo, fubá, condimentos, temperos, tabletes/saquinhos de caldos em geral, carnes (bovina, suína, aves e peixes), leite, sardinha em lata, salsicha, presunto, mussarela, mortadela, lombinho, verduras, legumes, batata palha, orégano, maionese, açúcar, catchup, margarina, mostarda, requeijão, chocolate em pó, chocolate, bolachas, pó de café, chás diversos, sal, água mineral, enlatados em geral, gelatinas, pães variados, mistura para bolo, refrigerante, biscoito, sorvete, frutas, iogurte, leite condensado, creme de leite, canjica, sagu, doces variados, milho para pipoca, queijo ralado, chocolate granulado, farinha de rosca, farinha de milho, farofa pronta, fermento em pó, fermento biológico, azeite de oliva, temperos secos, azeitona, uva passa, groselha, vinagre, ervilha, coco ralado, extrato de tomate, molho de tomate, polvilho, amido de milho, leite de coco, maria-mole, massas em geral, bebidas, cereais, sucos, adoçante, doces em geral, macarrão instantâneo, trigo e farinha em geral.

**6.3.5 - Material de Copa e Cozinha:** abridor de garrafas, açucareiros, refratário de vidro e plásticos, bandejas, coadores, colheres, saboneteiras, copos, facas, farinheiras, fósforo, frigideiras, garfos, garrafa térmica, papel alumínio, pratos, recipientes para água, tigelas, xícaras, sacos para embalagem de gêneros alimentícios, copos descartáveis, filtro de papel, ralo, pilha, caixa versátil com tampa, tábua de carne, espremedor de batata, espremedor de alho, porta cebola, vasilha / bacias plásticas, panela de pressão, leiteira, panelas de pequeno porte, assadeira, papel manteiga, escorredor de arroz, escorredor de macarrão, escorredor de pratos e talheres, concha, escumadeira, porta óleo, porta sal, porta especiarias, saladeira e galões 20l retornável.

**6.3.6 - Material de Cama Mesa e Banho:** lençóis; toalhas de rosto e banho; mantas; edredons; cobertores; toalha de tecido e plástica para mesa, travesseiros, fronhas, guardanapos, pano de prato, pano de chão, tapetes, passadeira, cortina, capa de sofá, almofadas.

**6.3.7 - Vestuário em geral:** camiseta, camisas, uniformes, aventais, agasalhos, blusas, botões, cadarços, calças, shorts, cuecas, calçados (tênis, chinelo, botinas, botas, sapatos), chapéus, calções, agasalhos, jaquetas, capa de chuva, cintos, macacões, meia, toca, luvas, artigo de costura, guarda chuva.

**6.3.8 - Combustíveis e lubrificantes automotivos:** aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para Carter e óleo para freio hidráulico.

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

**6.3.9 - Abastecimento de Gás de Cozinha:** botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).

**6.3.10 - Material para Manutenção para veículos:** água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, combustível, cabo de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueira, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, cabo de aço, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula de marcha- lenta e termostática, velas e chaves.

**6.3.11 - Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis:** amianto, arames liso e farpado, areia, argamassa, assento sanitário, banquetas e cadeiras em PVC, basculante, batente, boca de lobo, bóia, brita brocha, cabos, cadeados, cal, calha, canos, cerâmica, cimento, chaves, cola, cola de contato, cola para cano, condutores de fios, conexões em geral, cotovelos, curvas, divisória, dobradiça, ducha higiênica, esquadrias, fechadura, ferro, ferramentas, fita firlon, fita isolante, forro, gaxetas, gesso pia, grades, grafite, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, kit para furadeira, ladrilhos, lavatórios, lixas, lona de toldo, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão marcos de concreto, margaridas, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, peça de madeira, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, pedra pias, pigmentos, pincel, porta, portal, pregos, ralo, registro, revestimento, rolo, rufo, sifão, solvente, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, vaso sanitário, verniz e vidro.

**6.3.12 - Material Elétrico e Eletrônico:** baterias, bateria de cerca elétrica, benjamins, bocais, cabos, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, componentes de aparelho eletrônico, condutores, controle p/portão eletrônico, Controle p/ TV e DVD, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, espelho para tomada, fios, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas, lanternas, luminárias, placas de baquelite, pilhas, plugs, pinos, reatores, receptáculos, resistências, starts, soquete, spots, suportes, tomadas e tomada de corrente.

**6.3.13 - Material Socioeducativo:**



# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

**Material Esportivo:** apitos, bolas, bonés, brinquedos educativos, camisa de malhas, caneleira, chuteiras, cordas, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, touca para natação), sapatilhas, tênis.

## 6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis;
- **Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis, imóveis e eletrodomésticos em geral:** Manutenção em computadores, impressoras, copiadoras, ventiladores, máquinas de costura, freezer, geladeira, recarga de extintores, dedetizadores, reparo cerca elétrica, conserto de toldos, ar condicionado e eletrodomésticos. Pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor, eletricitista, encanador, gesseiro, chaveiro, alarme e monitoramento do prédio, faxineira, marceneiro, tapeceiro, chaveiro, jardinagem e poda de arvore, instalação de divisória, vidraceiro e mecânico de armários. Mecânica, revisão e manutenção de veículos, serviços de auto elétrico, funilaria, borracheiro, travas de volantes, trava de portas, Chave/controlador para automóveis, vidro elétrico, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, escapamentos e tapeçaria;
- **Pagamento das taxas:** energia elétrica, água, esgoto, serviços de telecomunicação, tv e servidor de internet;
- **Pagamento de alugueis e imposto predial territorial urbano –IPTU;**
- **Pagamento de licenciamento de veículos, seguro obrigatório e IPVA;**
- **Serviços de Comunicação em Geral:** Correios e Telégrafos;
- **Recargas:** Cartuchos e toners para impressoras;
- **Pagamento de confecções de carimbos;**
- **Pagamento de confecção de camisetas;**
- **Pagamento de exames médicos para fins de:** admissão, demissão e Exame Periódico de funcionários;
- **Serviços de cópias e reprodução de documentos:** Xerocópias, serviços gráficos, encadernação, confecção de banners, revelação de fotos.

## 6.5 – ANEXOS:

6.5.1 - Cronograma de atividades;

6.5.2 - Cronograma de desembolso

6.6.3 – Plano de Aplicação.



# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

## 7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: **Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes em Abrigo**

Nome do Dirigente: **Carlos Alberto da Silva**

Cargo: **Presidente da Comunidade Só Por Hoje**

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.



**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
Presidente Comunidade Só Por Hoje

São José do Rio Preto, 17 de novembro de 2017

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2.017 .



**Maria Sílvia Lima Bastos Fernandes**  
**CRESS nº 16.577**  
Secretária Municipal de Assistência Social

# COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Anexo 6.5.1 Cronograma de Atividades 2017/2018

Dimensões	Atividades	20 17		20 18											
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Juh	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Dimensão do trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento-PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.								x						
	Reuniões de Equipe Técnica – Discussão de casos de acolhimento, elaboração do PIA, planejamento e ação das atividades	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Prontuários: construção e alimentação	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração de relatórios	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos entre as equipe profissionais	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Dimensão do trabalho com o Usuário	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção	De acordo com a demanda													
	Estudo Psicossocial – Levantamento de dados e acesso ao processo junto a Vara da Infância e/ou CREAS														
	Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Acompanhamento pós abrigamento	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Dimensão do trabalho com a família	Atendimento psicossocial	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Visitas domiciliares	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Encaminhamento para a rede de Serviços	De acordo com a demanda													
Dimensão do Trabalho no Território	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Articulação com a Política de Educação para a garantia de atendimento prioritário;	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos adolescentes nas vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, escolas, teatros, caminhadas pelo território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**ANO 2017**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes

**Vigência da Parceria:** 01/12/2017 a 31/12/2018

**Origem do recurso:** MUNICIPAL



DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Reajuste Salarial		R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias		R\$ -
Rescisão		R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Serviços de Terceiros		R\$ -
Material de Consumo		R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>

São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva  
PRESIDENTE



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2017**

**NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes**

**Vigência da Parceria: 01/12/2017 a 31/12/2018**

**Origem do recurso: ESTADUAL**



DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66
Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Consumo	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>

São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva  
PRESIDENTE

CONFERIDO  
SEMAS

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2017**

**NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes**

**Vigência da Parceria: 01/12/2017 a 31/12/2018**

**Origem do recurso: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**



DESPESAS	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Reajuste Salarial		R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias		R\$ -
Rescisão		R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Material de Consumo	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva  
PRESIDENTE

*André*  
**CONFERIDO SEMAS**



**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2017**

**NOME DO SERVIÇO:** Acolhimento Intitucional para Criança e Adolescentes em Casa Lar  
**Vigência do Convênio:** 01/11/2017 A 31/12/2018



DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	FMDCA	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 12.600,00	R\$ 2.199,66	R\$ 3.500,00				R\$ 18.299,66
Reajuste salarial							R\$ -
13º salário							R\$ -
1/3 de férias							R\$ -
rescisão							R\$ -
Material de Consumo		R\$ 1.017,00	R\$ 3.100,00				R\$ 4.117,00
Serviços de Terceiros/Benefícios	R\$ 2.100,00		R\$ 700,00				R\$ 2.800,00
Serviços de Terceiros		R\$ 1.000,00	R\$ 3.700,00				R\$ 4.700,00
Veiculo Proprio							
woyagem				R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
Material Permanente				8.000,00			R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 87.916,66</b>

São José do Rio Preto, 21 de Novembro, 2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE

CONFERIDO  
SEMAS

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2018**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes  
**Vigência da Parceria:** 01/12/2017 a 31/12/2018  
**Origem do recurso:** MUNICIPAL



DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00		R\$ 161.200,00
Reajuste Salarial		R\$ 1.000,00												R\$ 1.000,00
13º Salário	R\$ -										R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00		R\$ 13.600,00
1/3 de férias													R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Rescisão													R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 2.100,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00		R\$ 26.850,00
Serviços de Terceiros								R\$ 912,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00		R\$ 15.712,00
Material de Consumo								R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00		R\$ 15.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>	<b>R\$ 15.850,00</b>	<b>R\$ 15.850,00</b>	<b>R\$ 15.850,00</b>	<b>R\$ 15.850,00</b>	<b>R\$ 15.850,00</b>	<b>R\$ 15.850,00</b>	<b>R\$ 19.862,00</b>	<b>R\$ 22.650,00</b>	<b>R\$ 22.650,00</b>	<b>R\$ 29.450,00</b>	<b>R\$ 29.450,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>	<b>R\$ 266.862,00</b>

São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva  
Presidente

CONFERIDO  
SEMAS

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2018**



**NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes**  
**Vigência da Parceria: 01/12/2017 a 31/12/2018**  
**Origem do recurso: ESTADUAL**

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 2.199,66	R\$ 26.395,92
Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Consumo	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.017,00	R\$ 12.204,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 50.599,92</b>

São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 2017

Carlos Alberto da Silva  
Presidente

*Quilma*  
**CONFERIDO  
SEMAS**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2018**



**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes  
**Vigência da Parceria:** 01/12/2017 a 31/12/2018  
**Origem do recurso:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00		R\$ 43.750,00
Reajuste Salarial		R\$ 175,00												R\$ 175,00
13º Salário											R\$ 3.368,75	R\$ 3.368,75		R\$ 6.737,50
1/3 de férias													R\$ 2.245,83	R\$ 2.245,83
Rescisão													R\$ 7.497,00	R\$ 7.497,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 700,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 735,00		R\$ 8.785,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 2.788,09						R\$ 28.688,09
Material de Consumo	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00							R\$ 21.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 11.210,00</b>	<b>R\$ 11.210,00</b>	<b>R\$ 11.210,00</b>	<b>R\$ 11.210,00</b>	<b>R\$ 11.210,00</b>	<b>R\$ 11.210,00</b>	<b>R\$ 7.198,09</b>	<b>R\$ 4.410,00</b>	<b>R\$ 4.410,00</b>	<b>R\$ 7.778,75</b>	<b>R\$ 7.778,75</b>	<b>R\$ 9.742,83</b>	<b>R\$ 119.578,42</b>

são jose do rio preto, 21 de novembro de 2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE

*Carla Helena*  
**CONFERIDO**  
**SEMAS**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2018**

**NOME DO SERVIÇO:** Acolhimento Intitucional para Criança e Adolescentes em Casa Lar

**Vigência do Convênio:** 01/11/2017 A 31/12/2018



DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	FMDCA	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 161.200,00	R\$ 26.395,92	R\$ 43.750,00				R\$ 231.345,92
Reajuste salarial	R\$ 1.000,00		R\$ 175,00				R\$ 1.175,00
13º salário	R\$ 13.600,00		R\$ 6.737,50				R\$ 20.337,50
1/3 de férias	R\$ 8.000,00		R\$ 2.245,83				R\$ 10.245,83
rescisão	R\$ 25.000,00		R\$ 7.497,00				R\$ 32.497,00
Material de Consumo	R\$ 15.500,00	R\$ 12.204,00	R\$ 21.700,00				R\$ 49.404,00
Serviços de Terceiros/Benefícios	R\$ 26.850,00		R\$ 8.785,00				R\$ 35.635,00
Serviços de Terceiros	R\$ 15.712,00	R\$ 12.000,00	R\$ 28.688,09				R\$ 56.400,09
Veículo Proprio woyagem				R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00
Material Permanente				8.000,00			R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 266.862,00</b>	<b>R\$ 50.599,92</b>	<b>R\$ 119.578,42</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 495.040,34</b>

São José do Rio Preto, 21 de Novembro, 2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE

*Carlos Alberto da Silva*  
**CONFERIDO SEMAS**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

consolidado

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes

**Vigência da Parceria:** 01/12/2017 a 31/12/2018



DESPESAS	2017				2018				TOTAL GERAL
	MUNICIPAL	FMDCA	ESTADUAL	SUBTOTAL	MUNICIPAL	FMDCA	ESTADUAL	SUBTOTAL	
Pessoal e Encargos	R\$ 12.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.199,66	R\$ 18.299,66	R\$ 161.200,00	R\$ 43.750,00	R\$ 26.395,92	R\$ 231.345,92	R\$ 249.645,58
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 175,00		R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
13º Salário	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 13.600,00	R\$ 6.737,50		R\$ 20.337,50	R\$ 20.337,50
1/3 de férias	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 2.245,83		R\$ 10.245,83	R\$ 10.245,83
Rescisão	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 7.497,00		R\$ 32.497,00	R\$ 32.497,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00		R\$ 2.800,00	R\$ 26.850,00	R\$ 8.785,00		R\$ 35.635,00	R\$ 38.435,00
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ 3.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.700,00	R\$ 15.712,00	R\$ 28.688,09	R\$ 12.000,00	R\$ 56.400,09	R\$ 61.100,09
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 3.100,00	R\$ 1.017,00	R\$ 4.117,00	R\$ 15.500,00	R\$ 21.700,00	R\$ 12.204,00	R\$ 49.404,00	R\$ 53.521,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 4.216,66</b>	<b>R\$ 29.916,66</b>	<b>R\$ 266.862,00</b>	<b>R\$ 119.578,42</b>	<b>R\$ 50.599,92</b>	<b>R\$ 437.040,34</b>	<b>R\$ 466.957,00</b>

São José do Rio Preto, 21 de Novembro de 2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Presidente